

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDU
Rua Osvaldo Caldas Barreto, Centro
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com Tel.75-3430-2153

PORTARIA Nº 009/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora como responsável legal das Escolas Municipais Dr. João Pondé e Luiz Eduardo Magalhães, localizada na sede do Município de Itapicuru/BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 007/2025, e:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor como responsável legal das Escolas Municipais Dr. João Pondé e Luiz Eduardo Magalhães;

CONSIDERANDO a importância da confecção e despacho de todos os documentos oficiais da secretaria escolar;

CONSIDERANDO que as referidas escolas estão com status de paralisadas a partir do Censo Escolar 2023, sendo necessário um representante legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucineide Oliveira dos Santos, Matrícula nº 3582, Professora, para desempenhar a função de responsável legal das Escolas Municipais **DR. JOÃO PONDÉ** e **LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**, localizados na sede municipal.

Art. 2º O servidor designado terá como atribuições o constante no Artigo 7º da Lei 188/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapicuru-Ba, sendo:

Parágrafo Único: Ao diretor compete superintender as atividades escolares, desempenhando funções da natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas no Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Itapicuru.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosinere Moreira Rabelo Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria 007/2026

Secretaria Municipal de Educação,
Email: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com